



Prefeitura Municipal de Campo Belo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 7º, inciso IX, do Decreto nº. 1820, de 04 de agosto de 2003 e Leis: 10520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CINTIAN CARLA SILVA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS					
0001	PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS E PANICO	1.320	HORAS	62,95	83.094,00
				Total do Fornecedor: 83.094,00	
				Total Geral: 83.094,00	

Referente a contratação de empresa do ramo da arquitetura/engenharia para elaboração de projetos de Prevenção e combate a incêndios e pânico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, neste município, objeto do **Pregão nº. 170/2018**.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO
CEP: 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 22 de novembro de 2018.

Liwblinna Pires

LIWBLIANNA PIRES

Pregoeira